

RESOLUÇÃO nº 001, de 23 de março de 2018 da CIR Alto Tapajós.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta de Aquisição de equipamento hospitalar com recurso da Emenda Parlamentar Estadual nº 240 no valor de setenta mil reais (R\$ 70.000,00) pelo Município de Nova Bandeirantes, Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso.

A Comissão Intergestores Regional Alto Tapajós, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** A Resolução CIB MT nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e ou Estadual para a implementação da Rede de Serviços de Saúde no estado de Mato Grosso.
- II** A Resolução nº 005/2018 de 22 de março de 2018 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Bandeirantes, que aprova a Proposta de Aquisição pela Secretaria Municipal de Saúde de equipamentos para o Hospital Municipal de Nova Bandeirantes, CNES 2471604, de Nova Bandeirantes.
- III** A Emenda Parlamentar Estadual nº 240, no valor de setenta mil reais (R\$ 70.000,00) destinada para investimento e para a implementação da Rede de Serviços de Saúde no município de Nova Bandeirantes.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal de Nova Bandeirantes, CNES 2471604, com recurso da Emenda Parlamentar Estadual nº 240 no valor de R\$ 70.000,00 pelo município de Nova Bandeirantes, Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso, conforme anexo único.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Alta Floresta, 23 de março de 2018.

Fabiana Patrícia L. Soares Pessoa
Vice Regional do COSEMS-MT

Sônia Vanice Gonçalves Marques
Coordenadora da CIRAT

Anexo único da Resolução CIRAT nº 001 de 23 de março de 2018.

Região	Município	Unidade beneficiada	CNES	Equipamento	Valor R\$
Alto Tapajós	Nova Bandeirantes	Hospital Municipal	2471604	Conforme proposta	70.000,00

Fabiana Patrícia L. Soares Pessoa
Vice Regional do COSEMS-MT

Sônia Vanice Gonçalves Marques
Coordenadora da CIRAT